



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO BAIXADO

Data: 17/08/2015
Comissão: Conselho tutelar
Func. P. Ex. - DSC

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 043/2015
DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
QUERÊNCIA A CEDER
ESTAGIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município de Querência autorizado a ceder 01 (um) estagiário (a) para a Associação Beneficente Ovelhinhas de Jesus, inscrita no CNPJ 09.070.199/0001-07 localizada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 540, Setor B, Querência/MT.

Artigo 2º - A cessão disposta nesta Lei tem caráter excepcional e, preferencialmente para o atendimento de situações transitórias, podendo ser concedida pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que devidamente justificada essa ampliação do período.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 17/08/2015
15:08



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 14 de Agosto de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 043/2015

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO
DE QUERÊNCIA A CEDER
ESTAGIÁRIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores,

Ao encaminhar para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei em comento, que autoriza a Prefeitura Municipal de Querência a ceder 01 (um) estagiário (a) para a Associação Beneficente Ovelhinhas de Jesus, tem como objetivo ceder citado profissional a esta entidade para desenvolver atividade de auxilio e cuidado das crianças carentes, onde suas mães precisam deixá-las sob os cuidados da mesma, para exercer suas atividades profissionais.

Tendo em vista que é uma associação beneficente e que precisa do apoio e ajuda da sociedade para realizar suas atividades e que é de interesse comum solicitamos a aprovação deste Projeto.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,

Gilmar Reinoldo Wentz

Prefeito Municipal